



PORTARIA Nº 367

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORÇÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LE	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAQUIM CARLOS ALVES COSTA 32996647	1	CSPP-PPFM	206493755	030	15/07/2023 13/08/2023	15/07/2023 13/08/2023

CURITIBA, 07 / 07 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL